



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 – SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.000327/2020-31

TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO **CONTRATO Nº 02/2020**, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE POLÍCIA FEDERAL EM
ALAGOAS, E A EMPRESA **REAL
ENERGY LTDA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 511/MJSP, de 2 de junho de 2021, publicada no DOU nº 104 em 7/06/2021, e Portaria de Ordenador de Despesas Titular nº 15.095/DG/PF, de 14 de junho de 2021, publicada no BS nº 110 em 15/06/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **REAL ENERGY LTDA.**, CNPJ: **41.116138/0001-38** com sede na Rua Beira canal, 49, Bultrins, Olinda/PE, CEP 53.320-085, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 3.442.285 SSP/PE e inscrito no CPF: 588.363.304-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.00327/2020-31 (Contratação Remanescente do Processo nº 08230. 006375/2018-19) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme especificações e condições apresentadas na Dispensa de Licitação nº 03/2020, seus anexos e no **Contrato nº 02/2020 – Prestação de serviços de manutenção predial e climatização.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica resguardado o direito de Repactuação Contratual verificado o pedido tempestivo da CONTRATADA a ser analisado segundo a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2022/2023, cuja Data Base de reajuste das categorias profissionais abarcadas no contrato é 1º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 08/04/2022 até 07/04/2023, com fulcro no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor anual estimado da contratação é de **R\$ 689.859,46** (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), e valor mensal de **R\$ 57.488,29** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Gestão 0001/200358, Fonte 0001, Elementos de Despesas 33.90.37, 33.90.39 e 33.90.30, PI PF99900AG20 e DDO's nº 1011/2022 e 1012/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A contratada deverá atualizar o valor da garantia correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando **R\$ 34.492,97** (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da celebração deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições na Dispensa de Licitação nº 03/2020 - SR/PF/AL, constante do Processo nº 08230.000327/2020-31 e do Contrato Original.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió, 06 de abril de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA
SUPERINTENDENTE REGIONAL

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA, Superintendente Regional**, em 11/04/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO, Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=22776666&crc=4DCB9675.
Código verificador: **22776666** e Código CRC: **4DCB9675**.
